

# Allianz Agro

**Nota de Informação Prévia** - Nos termos da Lei aplicável e em vigor à data de contratação.

## Porquê comprar o Allianz Agro?

Porque o seu negócio está sujeito a um conjunto de riscos para os quais o Allianz Agro oferece a melhor proteção. Desde o Incêndio, Tempestades e Inundações, até coberturas de morte ou roubo de gado, avaria de máquinas, bens refrigerados entre outras, o seu negócio está sempre protegido.

## Porque devo escolher o Allianz Agro?

Porque é um produto completo com coberturas adaptadas à sua atividade, limites de indemnização elevados e franquias acessíveis. O **Allianz Agro** garante situações habitualmente excluídas num seguro de multiriscos, como roubo de bens ao ar livre, danos provocados pelo seu gado em propriedades vizinhas ou danos na sua própria habitação e respetivo recheio desde que localizada na propriedade segura. O **Allianz Agro** não se destina à cobertura de colheitas, arvoredo ou cortiça isoladamente mas sim à cobertura de danos em imóveis e equipamentos utilizados na atividade segura incluindo, com limite máximo pré-definido, a reposição de gado em consequência de morte ou desaparecimento.

## O que não está incluído no Allianz Agro?

Existem situações que não estão garantidas pelo seu contrato, leia atentamente as Condições Gerais da Apólice e conheça em detalhe as suas exclusões. Para além das exclusões gerais da Apólice, como sejam, os prejuízos causados por guerra, declarada ou não, invasão, ato de inimigo estrangeiro, hostilidades ou operações bélicas, guerra civil, insurreição, rebelião e revolução, atos ou omissões dolosas do Segurado, encontrar-se-á ainda exclusões específicas de cada cobertura.

## A que atividades se destina o Allianz Agro?

O **Allianz Agro** é vocacionado para explorações agrícolas e pecuárias de pequena ou média dimensão (até € 6.000.000,00):

- Exploração agrícola
- Casa de lavoura
- Exploração de gado ovino/caprino
- Exploração de gado suíno e bovino
- Exploração cunícola
- Exploração avícola
- Criação de gado equídeo (coudelaria)

## Que características deve ter o Local de Risco para que eu possa subscrever um Allianz Agro?

No **Allianz Agro**, é obrigatório que 90% da estrutura,

paredes exteriores e cobertura dos imóveis seguros sejam constituídas por materiais resistentes, designadamente, ferro, betão armado, alvenaria ou telha cerâmica e que não existam tetos falsos ou existindo que sejam, em pelo menos 75% da sua área, construídos por materiais incombustíveis. A proximidade dos bombeiros é fundamental e os locais de fácil acesso, com portas e janelas, terão de estar devidamente protegidos. Por lei, a existência de extintores é obrigatória, deverão estar colocados nos locais indicados e em número suficiente. Se não forem estas as características do seu imóvel, não poderemos garantir neste produto a cobertura dos seus bens.

## Quais as coberturas, Limites de Indemnização e Franquias do Allianz Agro?

Os valores associados a este seguro constam do quadro da página seguinte. No que respeita às coberturas incluídas no **Risco Base**, os valores seguros serão aqueles que nos indicar para o imóvel, para os conteúdos e para as mercadorias. Os **Riscos Opcionais** respeitam as coberturas de contratação facultativa de acordo com as suas necessidades.

## Qual a duração do Allianz Agro?

O Allianz Agro tem a duração de 1 ano, sendo automaticamente renovado por períodos iguais, caso não seja manifestado por qualquer das partes o interesse em terminar o seguro. Este interesse terá de ser manifestado por escrito com a antecedência mínima de 30 dias em relação ao fim da anuidade contratual. Fora desse prazo, o contrato apenas poderá ser resolvido, pelo Cliente ou pela Allianz Portugal, invocando-se Justa Causa. O não pagamento do seguro, até à data limite estabelecida, determina igualmente a não renovação ou a resolução automática do contrato.

## Quanto é que custa o Allianz Agro?

O valor a pagar pelo seguro depende de vários fatores nomeadamente, da atividade desenvolvida e das coberturas contratadas.

## Como posso pagar o meu seguro?

O seu seguro será pago através do Sistema de Débitos Diretos (SDD).

Qualquer que seja a forma de pagamento o valor a pagar pelo seguro é devido anual e antecipadamente no início do contrato ou na data da sua renovação. Poderá, no entanto, ficar acordado com a Allianz Portugal o pagamento anual do seguro em frações semestrais ou trimestrais com encargo de 3% e 6%, respetivamente.

Não existe a possibilidade de fracionamento mensal do valor a pagar.

Riscos Cobertos	Edifício	Conteúdo/Mercadorias	Limite de Indemnização
<b>Cobertura Base:</b>			
Incêndio, Queda de Raio e Explosão	•	•	100% do Capital seguro
Tempestades	•	•	100% do Capital seguro
Inundações	•	•	100% do Capital seguro
Fenómenos Atmosféricos e Riscos Complementares	•	•	100% do Capital seguro
Danos por Água	•	•	100% do Capital seguro
Quebra e Reclamos e Vidros	•	•	100% do Capital seguro
Queda de Antenas de TV e TSF	•	•	100% do Capital seguro
Queda de Painéis Solares	•	•	100% do Capital seguro
Riscos Elétricos	•	•	€ 150.000 - 1º Risco
Computadores e Equipamento Eletrónico		•	20% Conteúdos, máximo € 300.000
Avaria de Máquinas		•	20% Conteúdos, máximo € 300.000
Bens Refrigerados		•	20% Mercadorias, máximo € 300.000
Derrame de Mercadorias		•	100% Mercadorias
Responsabilidade Civil Exploração		•	€ 300.000
<b>Coberturas Opcionais:</b>			
Incêndio de Veículos		•	Capital Próprio
Furto ou Roubo		•	100% Conteúdo/Mercadorias
Roubo de Dinheiro Caixa		•	€ 600
Roubo de Dinheiro Cofre		•	€ 6.000
Transporte de Valores		•	€ 6.000
Perda de Exploração - Lucro Bruto			Capital Próprio
Gado			Capital Próprio
Fenómenos Sísmicos	•	•	100% do Capital seguro

### Como se determina o valor a segurar?

A determinação do Capital Seguro é sempre da responsabilidade do Tomador do Seguro ou do Segurado, e deverá obedecer, tanto na data da celebração deste contrato como a cada momento da sua vigência, aos seguintes critérios:

**Imóveis:** O Capital Seguro deverá corresponder ao custo de mercado da respetiva reconstrução, ou ao valor matricial no caso de edifícios para expropriação, demolição ou em estado de degradação. Com exceção do valor dos terrenos, todos os elementos constituintes ou incorporados pelo proprietário devem ser tomados em consideração para determinação daquele capital, bem como o valor proporcional das partes comuns, nos seguros relativos a estabelecimentos em zonas ou parques industriais;

**Mobiliário e Equipamentos:** O Capital Seguro deverá corresponder ao custo em novo, deduzido da depreciação inerente ao seu uso e estado;

**Mercadorias:** O Capital Seguro relativo a matérias-primas, produtos de consumo, produtos em vias de transformação e produtos acabados deverá corresponder ao preço corrente de aquisição para o Segurado ou, no caso de se tratar de produtos por ele fabricados, ao valor dos materiais transformados e/ou incorporados,

acrescido dos custos de fabrico.

**Gado:** O Capital Seguro deverá corresponder ao valor real, no mercado local, utilizado pelos profissionais de comércio de gado, no momento do início do seguro.

### E se houver um acidente, o que se deve fazer?

Tão rápido quanto possível tente utilizar os meios ao seu alcance para salvar, conservar os bens seguros e minorar as consequências do acidente/sinistro.

Se houver feridos, mesmo que ligeiros, procure o socorro imediato através do número de emergência 112.

No prazo máximo de 8 dias, deverá participar à Allianz Portugal o acidente ocorrido, através do preenchimento da respetiva participação, disponível em [www.allianz.pt](http://www.allianz.pt).

A participação deverá conter todas as informações possíveis que ajudem a regularizar a situação, nomeadamente:

- dia e hora da ocorrência;
- causas e circunstâncias;
- bens atingidos;
- valorização aproximada dos danos;
- quaisquer outros elementos necessários à boa caracterização da ocorrência.

A Allianz Portugal enviará um perito ao local do sinistro para identificação das causas e circunstâncias e para valorização dos danos.

No caso de existirem danos corporais (apenas aplicável na Cobertura de RC e Gado), à participação de sinistro deverá ser anexado relatório médico/veterinário e relação de despesas efetuadas.

Em caso de furto ou roubo a participação do sinistro deverá vir acompanhada de um auto de ocorrência elaborado pela autoridade competente.

Para mais informações consulte [www.allianz.pt/sinistros](http://www.allianz.pt/sinistros), ou ligue para o 213 108 315.



### Em caso de sinistro, que parte das Despesas fica a meu cargo (Franquias)?

Nas coberturas de Incêndio, Queda de Raio e Explosão e Furto ou Roubo, a Allianz Portugal, assume o pagamento integral dos prejuízos.

Nas restantes coberturas, uma pequena parte da despesa fica a seu cargo.

### Como posso fazer alterações no meu contrato?

Caso pretenda fazer alterações no seu Allianz Agro, deve enviar para a Allianz Portugal, por escrito, um pedido de alteração devidamente assinado, onde deverá constar o número da Apólice, o seu nome e número de identificação fiscal e o que pretende alterar.

### Quais são os seus mecanismos de proteção jurídica, em caso de Reclamação ou litígio?

A lei aplicável ao seu Contrato será sempre a Lei Portuguesa. Em caso de dúvida na interpretação de qualquer disposição contratual, prevalece o sentido mais favorável ao **Tomador do Seguro** e/ou **Pessoa Segura**. Qualquer reclamação, pode ser apresentada por correio, telefonicamente, para o nosso Centro de Contacto com Clientes, ou, eletronicamente, pelo nosso site, em [www.allianz.pt](http://www.allianz.pt).

Também pode recorrer ao **Provedor do Cliente Allianz**, após 20 dias sem que tenha recebido resposta à reclamação apresentada, ou caso discorde da mesma (este prazo será prolongado para 30 dias nos casos de especial complexidade). O **Provedor do Cliente**, é um órgão independente com o objetivo de analisar as reclamações dos **Clientes** e de dar conselhos/pareceres de forma imparcial.

As divergências que possam surgir em relação à aplicação deste contrato de seguro também podem ser resolvidas por meio de Arbitragem, nos termos da lei em vigor.

Sem prejuízo do recurso aos Tribunais Arbitrais ou Judiciais, o **Tomador do Seguro** e/ou a **Pessoa Segura** poderão ainda solicitar a intervenção do **Instituto de Seguros de Portugal** - Autoridade de Supervisão da Atividade Seguradora.

Para saber mais, pode consultar a informação relativa

ao nosso Sistema de Gestão da Qualidade, em [www.allianz.pt](http://www.allianz.pt), no menu **Apoio ao Cliente**.

**Nota:** Elementos relativos ao Mediador Banco BPI, S.A., Rua Tenente Valadim, 284, Porto, registado como mediador de seguros ligado Nº 207232431, em 31 de Outubro de 2007, junto do Instituto de Seguros de Portugal - informações adicionais relativas ao registo disponíveis em [www.isp.pt](http://www.isp.pt). Detém participações sociais superiores a 10% na BPI Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A., Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. e na COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A.. Não há qualquer participação social igual ou superior a 10% de qualquer seguradora no Banco BPI, S.A.. O Banco BPI, S.A. não está autorizado a receber prémios para serem entregues à Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. esgotando-se a sua intervenção com a celebração do contrato de seguro. O Banco BPI, S.A. tem a obrigação contratual de exercer a atividade de mediação de seguros exclusivamente para uma ou mais empresas de seguros. O Cliente tem o direito de solicitar informação sobre o nome da ou das empresas de seguros e mediadores de seguros com os quais o Banco BPI, S.A. trabalha e sobre a remuneração que o mediador receberá pela prestação do serviço de mediação. No presente contrato não intervêm outros mediadores de seguros. Poderão ser apresentadas reclamações contra o Banco BPI, S.A. na sua qualidade de mediador de seguros ligado, ao Instituto de Seguros de Portugal. Sem prejuízo da possibilidade de recurso aos tribunais judiciais, em caso de litígio emergente da atividade de mediação de seguros exercida no território português, os Clientes podem recorrer aos organismos de resolução extrajudicial de litígios que, para o efeito, venham a ser criados.

Esta

#### Nota de Informação Prévia

apenas resume

os aspetos principais do seguro e não dispensa

a leitura integral das Condições Contratuais da Apólice.

### Telefones Úteis

**213 108 315** (Serviço de Atendimento BPI de 2ª-6ª feira, das 08h30 às 19h00)

- Informações sobre os seus seguros e produtos Allianz
- Apoio no preenchimento de formulários
- Reclamações
- Informações sobre acidentes